



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 11 DE 2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, VIABILIZEM A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO – SAÍDA DE VEÍCULOS, ENDEREÇO ESTRADA MUNICIPAL (SÃO FRANCISCO, ALTURA DO N. 60, CHÁCARA SÃO FRANCISCO.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Apresento a V.Exa. nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, para que sejam tomadas as devidas providências, junto à Secretaria competente, **visando implantação de uma lombada na Estrada Municipal (São Francisco), altura do número 60, Chácara São Francisco, área rural do nosso município, além disso, necessário a implantação de placa de sinalização de SAÍDA DE VEÍCULOS.**

A medida se faz necessária em virtude da crescente preocupação com a segurança dos moradores e usuários desta via. Nos últimos meses, temos recebido diversas reclamações sobre a alta velocidade de veículos que transitam pela região, o que tem gerado um aumento no risco de acidentes, especialmente envolvendo pedestres, crianças e animais.

A instalação da lombada ajudará a reduzir a velocidade dos automóveis, promovendo maior segurança para todos os que utilizam a via, além de contribuir para a conscientização de motoristas sobre a importância de respeitar os limites de velocidade, especialmente em áreas com intensa circulação de pessoas.

Diante disso, solicito a atenção de Vossa Senhoria para a análise e viabilização dessa demanda, que é de extrema importância para a segurança e bem-estar da nossa população rural. Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos e para contribuir no que se fizer necessário para a realização desta indicação.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 13 JANEIRO DE 2025

VEREADOR MANOEL PALOMINO

